



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA/PA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 03/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.**

O Prefeito Municipal de Tailândia/PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do subitem 16.6 do Edital Retificado e Consolidado n.º 02/2015, de 25 de agosto de 2015, torna público o presente Edital de Retificação para fins de alteração dos Requisitos para Investidura nos Cargos 25 (Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais - Zona Rural) e 26 (Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais - Zona Urbana), conforme segue:

**1) ONDE SE LÊ:**

**1.1) No Anexo 03 – Informações dos Cargos:**

<b>Cargo 25</b>	<b>Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais - Zona Rural</b>
Atribuições	São atribuições do quadro permanente do Grupo Ocupacional de Professor em Regência, sendo coordenado e supervisionado pela direção e o Técnico de Suporte Pedagógico do estabelecimento de ensino em que atua: participar da elaboração, com a equipe pedagógica da implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar com a equipe pedagógica, a proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal. Participar juntamente com a equipe pedagógica, do processo de escolha dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar, conjuntamente com a Equipe Pedagógica o Plano de Trabalho Docente. Desenvolver atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno. Proceder a reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo. Participar do processo de avaliação

	<p>educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento da equipe pedagógica, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados na Educação Especial, se necessário. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento dos processos ensino e aprendizagem. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção. Assegurar que no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem. Estimular o acesso aos níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística. Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata. Proporcionar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania. Zelar pela frequência do aluno na escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica. Cumprir o calendário escolar, garantindo o cumprimento dos dias letivos, das horas-aulas e horas-atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Manter atualizado os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e a Secretária (o) Escolar, deixando-os disponíveis na Secretaria do estabelecimento de ensino, respeitando o prazo de entrega que lhe foi estabelecido. O não cumprimento implicará em sanções previstas em Lei. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regime Escolar.</p>
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Quantidade de Vagas Efetivas	7 (sete) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	21 (vinte e uma) vagas.
Vencimento	R\$ 1.438,34 (hum mil quatrocentos e trinta e oito

	reais e trinta e quatro centavos).
Carga Horária	20 (vinte) horas semanais.

<b>Cargo 26</b>	<b>Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais - Zona Urbana</b>
Atribuições	<p>São atribuições do quadro permanente do Grupo Ocupacional de Professor em Regência, sendo coordenado e supervisionado pela direção e o Técnico de Suporte Pedagógico do estabelecimento de ensino em que atua: participar da elaboração, com a equipe pedagógica da implementação e avaliação do Projeto Político–Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar com a equipe pedagógica, a proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal. Participar juntamente com a equipe pedagógica, do processo de escolha dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar, conjuntamente com a Equipe Pedagógica o Plano de Trabalho Docente. Desenvolver atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno. Proceder a reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos aluno, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento da equipe pedagógica, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados na Educação Especial, se necessário. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento dos processos ensino e aprendizagem. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção. Assegurar que no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem. Estimular o acesso aos</p>

	níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística. Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata. Proporcionar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania. Zelar pela frequência do aluno na escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica. Cumprir o calendário escolar, garantindo o cumprimento dos dias letivos, das horas-aulas e horas-atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Manter atualizado os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e a Secretária (o) Escolar, deixando-os disponíveis na Secretaria do estabelecimento de ensino, respeitando o prazo de entrega que lhe foi estabelecido. O não cumprimento implicará em sanções previstas em Lei. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regime Escolar.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Quantidade de Vagas Efetivas	14 (quatorze) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	42 (quarenta e duas) vagas.
Vencimento	R\$ 1.438,34 (hum mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).
Carga Horária	20 (vinte) horas semanais.

## 2) LEIA-SE:

### 2.1) No Anexo 03 – Informações dos Cargos:

<b>Cargo 25</b>	<b>Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais - Zona Rural</b>
Atribuições	São atribuições do quadro permanente do Grupo Ocupacional de Professor em Regência, sendo coordenado e supervisionado pela direção e o Técnico de Suporte Pedagógico do estabelecimento de ensino em que atua: participar da elaboração, com a equipe pedagógica da implementação e avaliação do Projeto Político–Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar com a equipe

	<p>pedagógica, a proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal. Participar juntamente com a equipe pedagógica, do processo de escolha dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar, conjuntamente com a Equipe Pedagógica o Plano de Trabalho Docente. Desenvolver atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno. Proceder a reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento da equipe pedagógica, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados na Educação Especial, se necessário. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento dos processos ensino e aprendizagem. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção. Assegurar que no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem. Estimular o acesso aos níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística. Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata. Proporcionar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania. Zelar pela frequência do aluno na escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica. Cumprir o calendário escolar, garantindo o cumprimento dos dias letivos, das horas-aulas e horas-atividades estabelecidos, além</p>
--	---

	de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Manter atualizado os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e a Secretária (o) Escolar, deixando-os disponíveis na Secretaria do estabelecimento de ensino, respeitando o prazo de entrega que lhe foi estabelecido. O não cumprimento implicará em sanções previstas em Lei. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regime Escolar.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou equivalente expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Quantidade de Vagas Efetivas	7 (sete) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	21 (vinte e uma) vagas.
Vencimento	R\$ 1.438,34 (hum mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).
Carga Horária	20 (vinte) horas semanais.

<b>Cargo 26</b>	<b>Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais - Zona Urbana</b>
Atribuições	São atribuições do quadro permanente do Grupo Ocupacional de Professor em Regência, sendo coordenado e supervisionado pela direção e o Técnico de Suporte Pedagógico do estabelecimento de ensino em que atua: participar da elaboração, com a equipe pedagógica da implementação e avaliação do Projeto Político–Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar com a equipe pedagógica, a proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal. Participar juntamente com a equipe pedagógica, do processo de escolha dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Elaborar, conjuntamente com a Equipe Pedagógica o Plano de Trabalho Docente. Desenvolver atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno. Proceder a reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos aluno, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno. Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-pedagógico do

	<p>estabelecimento de ensino. Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo. Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento da equipe pedagógica, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados na Educação Especial, se necessário. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento dos processos ensino e aprendizagem. Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção. Assegurar que no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras. Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem. Estimular o acesso aos níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística. Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata. Proporcionar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania. Zelar pela frequência do aluno na escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica. Cumprir o calendário escolar, garantindo o cumprimento dos dias letivos, das horas-aulas e horas-atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Manter atualizado os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e a Secretária (o) Escolar, deixando-os disponíveis na Secretaria do estabelecimento de ensino, respeitando o prazo de entrega que lhe foi estabelecido. O não cumprimento implicará em sanções previstas em Lei. Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado. Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regime Escolar.</p>
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou equivalente expedido por

	instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Quantidade de Vagas Efetivas	14 (quatorze) vagas, sendo 1 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	42 (quarenta e duas) vagas.
Vencimento	R\$ 1.438,34 (hum mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).
Carga Horária	20 (vinte) horas semanais.

**3)** Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Retificado e Consolidado n.º 02/2015, de 25 de agosto de 2015.

**4)** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tailândia/PA, 26 de agosto de 2015.

Rosinei Pinto de Souza  
Prefeito Municipal de Tailândia/PA